



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 90 -

Ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dolores do Indaia, Estado de Minas Gerais, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dolorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador João Gilberto da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Osanam Veloso Santos. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício do Executivo nº 129/2017 em resposta ao ofício 70/2017 desta Casa de Leis; nº 134/2017 que solicita a gravação da reunião ordinária do dia 02 de maio de 2017; nº 135/2017 que solicita o Uso da Tribuna do Povo no dia 30 de maio de 2017 para



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 91 -

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ronaldo Antônio Zica da Costa com a finalidade de falar sobre os 100 (cem) dias de seu governo; Ofícios do Senhor Miller Sousa Caetano de Paula – Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos em resposta a ofícios e Indicações desta Casa Legislativa; nº 130/2017 – resposta ofício 95/2017; nº 131/2017 em resposta às Indicações 41 e 42/2017; Ofício nº 113/2017 do Secretário de Saúde – Cléber Tonaco de Sousa que convida para a III Conferência Municipal de Saúde, Conferência Municipal da Saúde da Mulher e conferência Municipal de Vigilância de Saúde, no dia 02 de junho de 2017, no horário de 12:30 às 17:30, no Salão nobre da AABB; Ofício MPC/MG nº 520/2017 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais que encaminha cópia de ofício encaminhado ao Poder Executivo sobre compatibilização das Leis das Leis Orçamentárias com o PNE e PME e Preenchimento do SIOPE; Ofício s/nº da Emater-MG que encaminha Relatório Anual das Atividades – Exercício/2016; Ofício 001/2017 da Associação de Proteção aos Animais Orcino Guimarães que solicita destinação para a Capela Velório nas imediações do Cemitério. Pelo Exposto o Presidente solicitou o envio das reivindicações ao Executivo para providências cabíveis. Sobre o ofício do Executivo nº 129/2017 que responde a solicitação desta Casa que requereu cópia integral da prestação de contas da Santa Casa de Misericórdia "Dr.Zacarias", exercício de 2016,



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 92 -

tendo em vista a resposta do mesmo o Presidente requereu da Secretária que o reiterasse verbalmente. Procedendo à reunião foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as seguintes indicações: número 43/2017 de autoria do Vereador José Marinho Zica; números 44/2017 e 45/2017 de autoria do Vereador Adilson Mário Alves e número 46/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Passando à fase das considerações finais foram aprovadas por unanimidade as seguintes indicações 1 - do Vereador João Gilberto da Silva que solicitou o envio de ofício ao Executivo para que este designe à secretaria competente que seja procedida limpeza ao entorno da cerca viva localizada na MG 176 – frente a Rua Guarani, pois o local tem servido de depósito de lixo e animais mortos. Foi requerido que o órgão competente da Prefeitura busque uma solução junto ao proprietário do imóvel, para que não tenha nenhuma divergência entre os interesses privado e público, no sentido de estar requerendo a poda e a manutenção da referida cerca; 2 – do Vereador José Marinho Zica - que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo que seja remetido a esta Casa Projeto de Lei Concedendo anistia para regularização dos imóveis urbanos edificados, com edificações concluídas nos terrenos que possuem frente inferior a 10m (dez) metros e com área total mínima 125 m<sup>2</sup> (cento vinte e cinco metros quadrados), o envio também de Projeto

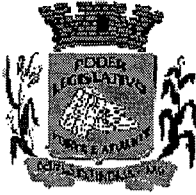


## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 93 -

de Lei alterando o Inciso V do Art. 4º da Lei nº 1.968, de 28 de dezembro de 1999, devendo constar "no caso de áreas remanescentes, a frente poderá ser de no mínimo 05 (cinco) metros, respeitando a área mínima de 125m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados)", pois tais projetos tem a finalidade de fazer justiça social àqueles necessitados que possuem moradias de baixa renda, visando, também, cumprir o princípio constitucional da capacidade contributiva. Quanto ao primeiro pedido, uma vez que devido à falta de conhecimento da lei anterior, algumas pessoas não conseguiram regularizar devidamente seus imóveis; 3 - Indicação do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que solicitou o envio de ofício ao Executivo para que este designe à Secretaria de Obras que seja encaminhado a esta Casa de Leis cópia do projeto estrutural da obra da Avenida Irmã Inês no quarteirão da Área de Preservação Ambiental (APA). Justificou o presente requerimento, tendo em vista que a referida obra foi bem executada, porém mal planejada, pois o grande volume d'água que escoou com a última chuva destruiu parte da vazante. Requerendo um aparte o Vereador Evamir Araujo de Sousa solicitou que fosse reiterada a Indicação nº 23/2017 de sua autoria que inclusive uma das reivindicações que nela consta é a construção de novas sarjetas em degraus na referida localidade; 4 - Indicação do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que solicitou o envio de ofício ao Executivo para que



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 94 -

este designe à Secretaria de Obras que seja efetuada a continuação da pavimentação asfáltica na Rua Guarani, estendendo pelas Ruas Marajós e Xavantes até a entrada do aeroporto, utilizando-se do recurso financeiro recebido do Ministério das Cidades no mês de maio para pavimentação de vias urbanas. Os referidos logradouros são locais de grande circulação de veículos que dão acesso a diversas vias importantes da cidade e as melhorias ora pleiteadas é um sonho antigo dos moradores daquela região. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 30 (trinta) de maio de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*